
As migrações e seus reflexos na cultura: alguns fatos e perspectivas sobre a imigração e a história da presença judaica no Brasil

*Célia Szniter Mentlik**

Resumo: O ensaio tece algumas considerações sobre a forma como a própria história das migrações traz em si muitas das determinações, aspectos facilitadores ou eventuais dificuldades que posteriormente, em seus desdobramentos, os membros desses grupos encontrarão em seu processo de adaptação e inserção na dinâmica sociocultural do novo país. Para demonstrar a aplicabilidade desse pressuposto, as formas de integração e o papel cultural do elemento negro que chega ao país como escravo durante a colonização, e as formas encontradas entre italianos, japoneses, e alemães que, organizados, chegam ao Brasil, voluntariamente, entre final do século XIX e início do século XX, são sucintamente comentadas. A relação entre a presença de cristãos novos no Brasil-colônia e a imigração judaica ao País, ao longo da primeira metade do século XX, constituem o foco central deste estudo sobre as relações entre história das migrações e aspectos socioculturais de grupos étnicos na atualidade.

Palavras-chave: cultura brasileira, grupos étnicos, imigração judaica.

Abstract: This essay exposes a few considerations on the forms by which the history of the immigrations brings in it most determinations, eventual difficulties or facilitating aspects that members of these groups will encounter in their adaptation process and insertion in the social and cultural dynamics of the new country. To demonstrate the applicability of this supposition, we have concisely examined the forms of integration and the role of Afro-descendants in Brazilian contemporary culture, as well as those of Italian, Japanese and German immigration groups, that have arrived in the country by the end of the XIXth and beginning of the XXth century. The relationship between the presence of New Christians in colonial Brazil and the Jewish immigration during the first half of last century constitutes the central focus of this study, which dwells on the relations between the history of immigrations and present social and cultural aspects of ethnical groups.

Key words: Brazilian culture, ethnical groups, Jewish immigration.

* Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná. Mestre e Doutora em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP).
E-mail: cszniter@usp.br ou cszniter@uol.com.br

Como sabemos, no último século, imigrantes de diferentes procedências vieram enriquecer e diversificar a cultura nacional, transformando o País, inicialmente configurado dentro dos parâmetros de uma sociedade tipicamente colonial (constituída e estruturada basicamente a partir da convivência das heranças do colonizador português, do indígena nativo e do negro escravizado), num verdadeiro *melting pot* social e cultural, comparável, no aspecto dessa diversidade de elemento humano, a seu irmão do Norte.

Em função da ampla gama de locais de origem de imigrantes que se dirigem a regiões determinadas do País (de que são exemplo a imigração ucraniana e a polonesa ao Paraná, ou a presença de açorianos em Santa Catarina) e do fato que, por largos períodos, houve um deslocamento esparso e não-organizado de indivíduos, poucas famílias ou outros grupamentos reduzidos (esse é o caso da chegada paulatina de sírios e libaneses no período entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX), parte considerável da história dessas migrações apresenta-se sob a forma de dados fragmentados, ou se fixa em registros e histórias de pequenas comunidades, grupos e famílias em suas repercussões locais. Tais dados, entretanto, quando avaliados a partir de algumas balizas fundamentais, podem fornecer subsídios para uma descrição histórica mais abrangente sobre as migrações e seus reflexos na cultura do Brasil.

A chegada ao Brasil de umas das mais significativas levas migratórias do ponto de vista organizacional e quantitativo, aquela de japoneses, italianos e alemães, por exemplo, apresenta algumas características comuns.

Reservadas as peculiaridades que distinguem tais etnias, de forma organizada, mais ou menos no mesmo período, entre o final do século XIX e o início do século XX, parte importante desses grupos saiu de países onde seus membros eram reconhecidos como cidadãos de pleno direito, dentro de acordos e projetos governamentais de colonização e desenvolvimento agrícola, o que definiu, de antemão, seu estabelecimento no meio rural dos estados do Sul e do Sudeste brasileiros, pelo menos no estágio inicial de sua adaptação ao novo país.

Mesmo se considerarmos as condições precárias de que esses colonos dispunham, na luta pela sobrevivência, a miséria e a fome que poderiam estar enfrentando naquele determinado período nos seus locais de origem, o fato é que sua migração deu-se como resultado de uma escolha livremente deliberada. Dessa forma, esses imigrantes mantiveram-se capazes, na maior parte das vezes, de preservar seus laços e direitos de cidadania do país natal no processo migratório.

A manutenção da estrutura do núcleo familiar original; certa organização intragrupal no processo de deslocamento (mesmo se incipiente); a possibilidade de retorno a um país que ainda os representaria; e a permanência de referências e vínculos preservariam sua identidade, estabilizando e favorecendo, do ponto de vista estrutural, sujeitos e grupos no país que elegeram para viver

Apenas tomando em consideração tais fatores, já é possível delinear algumas condições subjetivas de adaptação do imigrante à nova terra: se, de certa forma o processo auto-afirmativo no qual se deu a saída de sua terra natal retardou ou pôde até ser impeditivo de uma aclimação imediata, contribuiu, sem dúvida, para torná-la menos dramática do ponto de vista das rupturas vivenciadas.

Essas mesmas condições, positivas, sem dúvida, do ponto de vista interno dos grupos e indivíduos, por outro lado podem ter contribuído para produzir certas dificuldades ou desvantagens adicionais em seu processo de adaptação. Dentre elas poderíamos nomear uma maior lentidão no aprendizado da nova língua, na adequação ou no desenvolvimento de uma atitude positiva quanto à aquisição de novos hábitos, costumes, etc. Tais “resistências” podem ter sido a causa de uma espécie de “enquistamento” cultural no novo meio social, sobre cuja transitoriedade ou durabilidade, ainda não dispomos de perspectiva histórica para avaliar.

Ainda assim, hoje é observável, por exemplo, que, se temos no Brasil um “cadinho” da Alemanha em Santa Catarina e em algumas localidades do Rio Grande do Sul, o Japão não está menos presente em algumas cidades do interior paulista e do paranaense, e o vemos mais nitidamente representado, ainda, ao caminhar pelas ruas do Bairro da Liberdade na cidade de São Paulo.

Os italianos, procedentes de um país católico e de idioma de matriz latina, compartilhavam, portanto, já em sua chegada, de alguns traços de identidade cultural com determinados setores da sociedade brasileira (pelo menos do ponto de vista de suas raízes socioculturais hegemônicas). Verificamos que as tradições dos imigrantes e de seus descendentes persistiram quase num *continuum* às atividades que mantinham em sua terra natal, e estão hoje presentes nas vinhas, na culinária e no trabalho artesão encontrado no Sul do Brasil. Algumas formas de sociabilidade e da cultura daquele país têm, inclusive, uma expressão bastante “assimilada” e integrada à personalidade brasileira se observarmos, por exemplo, aspectos da religiosidade, o sotaque *italianado* ou o gestual daquele que hoje consideramos o paulistano *típico*.

É bastante visível, hoje, que esses imigrantes foram bem-sucedidos em transportar consigo suas tradições e valores culturais, transplantando-os ao novo país e impondo, assim, com um ritmo mais lento à sua própria aculturação, um respeito maior à sua integridade como indivíduos e uma valorização da herança cultural de que eram portadores.¹

A manutenção de laços e direitos de cidadania que são, inclusive, atualmente validados até para gerações de seus descendentes, tem preservado uma ponte por onde transitam aportes das duas culturas, beneficiando não apenas esses mesmos sujeitos e grupos, mas também toda a sociedade, já que se constitui, indubitavelmente, numa vantagem competitiva em vários aspectos também para o País no atual contexto da globalização.

Migrações realizadas sob conflitos, expulsões, rompimento de laços de pertinência ocorridos nos países de origem, ou sob condições forçadas, como se deu com a escravização, envolvem adaptações bastante abruptas e violentas, que tendem a desestabilizar mecanismos de equilíbrio e integridade pessoais dos indivíduos.

Nesses casos, por força da própria necessidade de sobrevivência, a assimilação de novas regras e novos papéis, o aprendizado da língua e dos costumes, enfim, a aclimatação no novo país podem até dar-se com surpreendente rapidez, mas provavelmente mostrar-se-ão mais dilacerantes e desestruturadores dos pontos de vista grupal e individual, efeitos que se manifestam sob a forma de crises sociais, por vezes, na geração de descendentes diretos das vítimas do desterro ou em períodos históricos muito posteriores àqueles onde tiveram lugar os eventos traumáticos. É possível algumas vezes observar a emergência, nos próprios desterrados ou em seus descendentes, de conflitos que haviam ficado latentes diante da violência de tais formas de deslocamento.

A tensão extemporânea, mais dificilmente localizável na experiência existencial individual, portanto de complexa solução, pode desestabilizar a sensação interna de pertinência, e comprometer as possibilidades de inclusão social desses indivíduos, cujos núcleos familiares foram completamente desfeitos ou fragmentados em circunstâncias históricas dramáticas condenadas à obliteração e ao esquecimento.

Paradoxalmente, entretanto, tais crises ou fatores desestabilizantes, que são também formas de resistência, parecem ter contribuído para que as vítimas de processos de aculturação dessa magnitude se tornassem agentes muito criativos e atuantes na cultura da sociedade que passaram a integrar. Conscientes ou não dessa condição que lhes é própria,

descendentes de escravos na Bahia, por exemplo, tentam resgatar e valorizar, através da música, das manifestações religiosas de origem africana (como o candomblé), do sincretismo religioso (que é, simultaneamente, signo da aculturação e da resistência à aculturação), vínculos rompidos com as tradições culturais nas quais estavam imersos antes do trauma da escravização e assimilação forçadas de novos papéis, costumes e valores, que marcaram sua chegada e a experiência de vida neste País.

Segundo a percepção de inúmeros estudiosos, essa busca de raízes e de sua história é ainda parte da libertação tardia dos grilhões da escravidão em sua face simbólica, talvez tão fundamental quanto a superação do empobrecimento material e de outros fatores econômicos e sociais envolvidos na questão.

Dessas e de diversas outras formas, os grupos negros e mulatos dispersos em vários centros urbanos brasileiros recuperam os elos perdidos de sua identidade no violento processo histórico que vitimou seus ascendentes, e que aqui se definiu assumindo contornos e idiossincrasias próprios.

Uma das peculiaridades que mais distinguem a cultura nacional dentre os demais países constituídos a partir de ex-colônias escravocratas (especialmente os EUA), aliás, é aquela segundo a qual não nos parece paradoxal que nos momentos em que o *popular* está em alta, como no carnaval, no samba, na feijoada e no futebol, setores mulatos e negros sejam invocados a representar, de modo mais completo, o País, a *brasilidade*, algo como a *essência* do povo brasileiro, quando, ademais, em quaisquer outras instâncias, esses mesmos grupos são politicamente sub-representados e apresentam os piores indicadores socioeconômicos do Brasil.²

Verificamos, assim, que embora tenham apresentado alguns desdobramentos favoráveis e positivos que se devem, provavelmente, aos atributos e à *resiliência* do grupo humano em questão, as fusões culturais muito rápidas, totais e absolutas nem sempre podem ser consideradas vantajosas ou mesmo desejáveis, do ponto de vista dos indivíduos e grupos, já que envolvem, necessariamente, algum tipo de violência.

Uma vez privados da organização social mais primordial e elementar, a família nuclear, e ademais, culturalmente fragmentados, não nos surpreende que descendentes de escravos levassem mais de um século depois da abolição da abominável instituição para que suas organizações e representações políticas (eticamente fundamentadas) chegassem a ter alguma visibilidade social.

Reivindicações e propostas de algumas entre essas organizações, como a política de quotas para negros nas universidades, muitas vezes é hoje ainda questionada em função da complexidade da questão e dos perigos de regressão envolvidos no estabelecimento de critérios *raciais* de seleção de candidatos numa sociedade democraticamente organizada. A alegação de que a *democracia racial* é um mito, defendida por alguns, confronta-se com uma história real de miscigenação de boa parte das camadas mais pobres da população do País, o que tem conduzido a política cultural nacional ao seu mais recente e difícil impasse.

Considerando o judaísmo um caso único no tocante à preservação de formas culturais em contextos de dispersão territorial, voltamos o foco deste estudo à história da imigração judaica ao Brasil. Observamos que, primeiramente, é necessário reconhecer sua configuração histórica muito específica, visto tratar-se de um grupo étnico-religioso que vivenciou uma Diáspora de quase dois mil anos, e que chega ao Brasil a partir de diversos pontos e em diferentes períodos históricos.

Havendo se estabelecido em diversos territórios durante sua longa dispersão que remonta a 70 d.C. (data da destruição do II Templo),³ organizando-se em pequenas comunidades nas mais variadas regiões do planeta, possivelmente com pouca intercomunicação durante largos períodos, esse povo logrou manter intacta alguma forma de identidade religiosa e cultural com vitalidade suficiente para reunificá-lo no Estado de Israel desde 1948, bem como para preservar, até os dias de hoje, várias coletividades judaicas na Diáspora.

O judaísmo da Antiguidade preservou-se, mas também se transformou e se recriou durante essa longa dispersão fundamentalmente no aspecto religioso, através do vínculo com a crença nos escritos da *Tora*,⁴ nas escolas de difusão e interpretação desses textos bíblicos (as *Yeshivot*), na consagração do hebraico para essa finalidade, na celebração anual de festividades e guarda dos dias santificados, principalmente o *shabat*, nos costumes, hábitos e restrições alimentares, na manutenção das práticas dos ritos de passagem, nas formas de organização dos núcleos e dos laços familiares, etc.

Em essência, em seu *núcleo duro*, essa cultura de base e de fundo ético-religioso bastante original, encontrou, então, na ancestral prática da circuncisão, na matrilinearidade e no cultivo de um passado comum (mítico ou não) baseado na observância e nas interpretações dos textos bíblicos (organizadas no *Talmude*),⁵ na configuração concomitante e

progressiva de uma ética e normas de conduta próprias e diferenciadas baseadas nessas leituras, referências capazes de substituir as raízes territoriais para prover a seus membros a sensação de pertinência a um povo. Vem daí, possivelmente, reconhecer-se, ou ser denominado *Povo do Livro*, quando visto com alguma simpatia.

Historicamente ocorreu que justamente em face da alteridade de costumes e práticas, geradora de certa autonomia em relação aos poderes instituídos e em geral situando-se como grupo minoritário nos países onde se estabeleceu durante a dispersão, as comunidades judaicas foram objeto de perseguições intermitentes em diversos países; em certas regiões da Europa, mormente durante as Cruzadas e a Inquisição.

A expulsão dos judeus da Espanha, país em que o judaísmo floresceu por séculos (desde a Antiguidade, segundo alguns autores), deu-se em 1492, a partir da chegada ao poder dos reis católicos Isabel de Castela e Fernando de Aragão, e muitos dentre eles, resistindo à conversão forçada, dirigiram-se ao país vizinho, Portugal. Em 1497, D. Manuel também obrigou a sair do país aqueles que não aceitassem adotar o cristianismo.

Parte da população judaica estabelecida na região acabou então por aceitar tal imposição, criando-se, assim, novas categorias de súditos, a dos marranos e cristãos novos. Encontramos pelo menos parcela do povo judeu residente na Península Ibérica nessa condição, justamente no momento em que se impulsionavam as Grandes Navegações e, por conseguinte, os Descobrimentos.

Vem daí a presença de cristãos novos no Brasil-colônia, que é considerável e apresenta episódios históricos e desdobramentos importantes na cultura brasileira.⁶ Alguns estudos estimam que no Rio de Janeiro, na Bahia e em Minas Gerais, durante o período colonial “25 a 30% da população branca era constituída de cristãos novos, judaizantes ou laicos”,⁷ e apontam, inclusive entre eles, inúmeros personagens da história nacional. Tal origem, entretanto, ao curso de poucas gerações, chegava a ser quase completamente obliterada em função de inúmeros fatores, e dentre eles constavam tentativas de adaptação a um contexto sociocultural hegemonicamente católico, em períodos nos quais aqueles considerados hereges eram condenados à fogueira nos tribunais da Inquisição (atuante em Portugal e em suas colônias em meados do século XVI até o início do século XIX).

Assim, embora privados da expressão de facetas fundamentais de sua identidade, os cristãos novos no Brasil colônia apresentam-se como um dado muito importante para a compreensão de um dos elementos

dessa fusão que se processa ao longo da história, de onde emerge a dinâmica cultura brasileira.

Seguindo-se a essa presença judaica que se apresenta na história do País mais como uma interrogação ou como uma lacuna, a abertura do Brasil à imigração, no período entre o final do século XIX e o início do século XX, atraiu diversos grupamentos egressos de comunidades judaicas da Europa e de outras regiões.

Segundo Jacob Lestschinsky, no artigo “*Migrações Judaicas 1840-1956*”,⁸ registram-se 1.500 imigrantes judeus que teriam chegado ao País entre 1840 e 1900. São encontradas referências à presença de famílias judaicas da Alemanha, da França e da Hungria em São Paulo, a partir de meados do século XIX, datando já de 1881 a criação, por judeus franceses da Alsácia-Lorena, de uma associação organizada, a *Sociedade 14 de Julho*.⁹ Além desse grupo, no mesmo período, atraídas pelo ciclo da borracha, chegaram ao Brasil famílias de judeus *sefaradim*¹⁰ da África do Norte (Marrocos), que se estabeleceram em Belém e Manaus. Embora pouco numerosa, essa comunidade chegou a fixar-se na Região Norte por mais de um século, preservando suas tradições culturais.¹¹

Quanto ao século XX, a primeira leva numericamente significativa foi aquela de judeus provenientes da Bessarábia (Rússia), que, entre 1904 e 1912, fundaram as colônias agrícolas de Philippson e Quatro Irmãos, localidades próximas à cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Era o primeiro projeto de colonização judaica planejado para o Brasil, empreendimento que se deu por iniciativa de um grupo filantrópico judaico baseado em Londres, o *Jewish Colonization Association*,¹² que buscava recolocar grupos de judeus russos vitimados por *progroms*.¹³⁻¹⁴

Também em São Paulo, ainda nas primeiras décadas do último século, começavam a surgir organizações judaicas de assistência a imigrantes como a Organização Feminina Israelita de Assistência Social (Ofidas), fundada em 1915 e a Sociedade de Beneficência *Ezra*, em 1916, constituídas de membros provenientes da Polônia, Rússia e Bessarábia, revelando já uma diversidade considerável e certo nível de estruturação organizacional.

A década de 20 marcou um aumento importante da imigração judaica ao Brasil. Informa-nos o estudioso dessa matéria Jeffrey Lesser que, nesse período, mais de 10% dos judeus que saíam da Europa escolhiam o Brasil como destino. Posteriormente, entre 1930 e 1940, ainda encontramos a imigração em curva ascendente, marcada pela chegada de judeus provenientes da Alemanha e do Leste Europeu refugiados do terror nazista que grassava na Europa.

Vitimados pela legislação racista que entrou em pleno vigor a partir de 1935, mas já discriminados na prática e excluídos dos direitos de cidadania plena desde janeiro de 1933, quando a ascensão de Hitler ao poder criou um contexto no qual as iniciativas de atos violentos que contra eles se praticavam partiam do próprio governo e ainda eram sustentados pela propaganda oficial nos meios de comunicação de massa, muitos perceberam a extensão do terror já instaurado e, se tinham posses, chegavam a se despojar de todos os seus bens para sair da Alemanha.

Nesse processo, os judeus alemães ou provenientes de outros países europeus, ameaçados pelo nazismo, e que escolhiam o Brasil como destino enfrentavam sanções impostas pela política migratória seletiva e anti-semita adotada pelo Estado brasileiro em 1937¹⁵ durante a ditadura Vargas.¹⁶

A decisão posterior de Getúlio Vargas pelo alinhamento com os Aliados durante a Segunda Guerra Mundial, o envolvimento da população do País na guerra contra o nazi-fascismo, as pressões internacionais, a atuação da diplomacia brasileira nas Nações Unidas, razões e reações humanitárias ante a verificação das atrocidades cometidas nos campos de concentração, além dos esforços de uma comunidade judaica atuante buscando resgatar familiares, conhecidos, ou outras pessoas ligadas às suas origens entre os remanescentes da guerra, levam o Brasil já no final da década de 40, começo dos anos 50, a receber uma parcela dos sobreviventes do Holocausto de diversos países europeus.

As condições precárias e traumáticas que caracterizaram o abandono do país de origem: deportações prévias, pobreza, diferenças culturais representaram inúmeras dificuldades para esses refugiados. Sua adaptação ao Brasil, entretanto, deu-se no curso de poucas décadas, o que talvez possa ser explicado pela férrea determinação à sobrevivência desses refugiados que tinham vivido perseguições, crueldades, assassinatos em massa, campos de concentração, expostos à barbárie nazista durante os anos de guerra. Esses imigrantes não tardaram a se naturalizar brasileiros, já que a grande maioria deles rompeu laços e vínculos de pertinência aos países de origem. Tais rupturas deram-se em razão da adesão de segmentos das populações desses países ocupados às perseguições e ao extermínio de judeus perpetrados durante a guerra pelos nazistas.¹⁷

Num estudo socioeconômico publicado em 1977 sobre a comunidade judaica em São Paulo,¹⁸ cidade que concentra o maior número de judeus brasileiros hoje, o pesquisador Henrique Rattner indicou que 34,35% dos judeus imigrantes que viviam na cidade teriam

chegado ao Brasil entre 1930 e 1950, considerado o período entre o início do século e 1968. A década de 50 registrou a significativa percentagem de outros 36,63% do total de imigrantes computados em seu estudo.

Nessa última fase, dá-se a maior diversificação de origem dos imigrantes dessa extração étnico-religiosa; além de sobreviventes do Holocausto ainda em trânsito, começa a figurar um número maior de famílias provenientes de países árabes em conflito com o então recém-criado Estado de Israel, como Síria, Egito, Líbano.

Atualmente, entretanto, mesmo somando-se todas essas levadas migratórias que qualificaram-na em sua diversidade, a comunidade judaica brasileira apresenta-se como uma minoria muito reduzida do ponto de vista numérico, correspondendo a menos de 0,1% do conjunto da população, algo entre 100 mil e 130 mil indivíduos.¹⁹

Num exame de conjunto, é possível observar que, num bom número de casos, imigrantes dessa extração étnico-religiosa deslocaram-se em função de perseguições de natureza religiosa, racial ou política, de que se registram fatos que os marcaram na saída de seus países de origem. A ideologia anti-semita em vigor entre as elites e setores da diplomacia brasileira também foi a causa última das dificuldades e restrições que marcaram a chegada desses imigrantes ao Brasil durante a ditadura Vargas.²⁰

Assim, do ponto de vista objetivo, a forma muitas vezes desorganizada de deslocamentos realizados esparsamente e num número reduzido de indivíduos ou grupos familiares (excetuando-se, no aspecto numérico, a vinda organizada de judeus russos, que vieram constituir as colônias agrícolas do Rio Grande do Sul),²¹ e, do ponto de vista subjetivo, as condições traumáticas sob as quais muitas vezes se deu o abandono dos países de procedência, tenderam a caracterizar essa imigração.

Desse modo, como o exposto em linhas gerais quanto à própria história dessa imigração, a diversidade cultural intra e intergeracional encontrada nesse grupo é realmente ímpar. As gerações mais velhas, compostas predominantemente de imigrantes, são amplamente multiculturalistas, representadas por uma profusão de línguas e tradições histórico-culturais, influências cujos reflexos se revelam, por vezes, até nas novas gerações aqui nascidas.

Abarcam indivíduos de mais de sessenta países em sua composição mista de judeus ocidentais, saídos do Leste Europeu e da Europa Central (assim denominados *ashkenazim*) e de judeus orientais, de tradição *sefaradi*

em sua maioria, provenientes do Líbano, da Síria, do Egito, de Marrocos, além de outros países do Oriente Médio e da África do Norte.

Em matéria de diversidade, aliás, além da velha geração de imigrantes, devemos considerar aqui de duas a três gerações de brasileiros natos, pelo menos, seus descendentes, cuja formação e escolaridade dão-se inteiramente no Brasil e que se reconhecem, portanto, como seus cidadãos.

As diferentes procedências também determinaram diferenças no processo adaptativo de cada um desses núcleos. Em países como Rússia, Polônia, Ucrânia, Romênia, de onde provieram muitos desses imigrantes, os territórios grupais eram demarcados por inúmeros signos diferenciais de identidade: a utilização de uma língua própria de comunicação intragrupal (*o iídiche*), o vestuário, o respeito aos preceitos e rituais religiosos, o espaço de circulação (principalmente de mulheres e crianças) circunscrito a determinados bairros nas cidades maiores ou a determinadas ruas nas pequenas aldeias (*shtetls*).

Nas pequenas e médias cidades do Leste Europeu, onde se encontrava estabelecida parcela importante das comunidades judaicas entre o século XIX e o início do século XX, havia escassa mobilidade entre os grupos. Nelas, por longos períodos, vigorava um contexto de exclusão social baseado, fundamentalmente, em questões religiosas, mas que se estendiam aos campos econômico, político e social. A mentalidade de exclusão era mútua: se para o camponês cristão russo ou ucraniano, um judeu seria sempre um judeu, em contrapartida, do ponto de vista desse excluído, o não-judeu também seria sempre um estranho (via de regra percebido, por razões bastante concretas, como apenas hostil ou abertamente agressivo), distinção que na Rússia czarista do século XIX, por exemplo, era constantemente renovada com notícias dos *progroms* entre aldeias vizinhas.

Embora se confunda com a tendência natural de todo imigrante em agrupar-se inicialmente em bairros onde se reúnam seus conterrâneos, a memória dessas vivências, talvez, tenha sido também um fator a determinar a ocupação inicial do espaço urbano das grandes cidades pelo imigrante judeu.

Em São Paulo, os judeus concentraram suas atividades comerciais e moradia, principalmente entre o início do século XX e até mais ou menos a década de 70, no bairro do *Bom Retiro*, enquanto no Rio de Janeiro as atividades comerciais dos recém-chegados concentravam-se em torno da

Praça Onze, no centro da cidade; em Porto Alegre, o bairro do *Bom Fim* ainda recentemente aglutinava a população judaica daquela cidade.

Já a experiência de emancipação e cidadania plena e de uma maior assimilação da cultura local, determinada pela longa história de permanência na região, como a dos judeus provenientes de países como Alemanha e Áustria, determinou sua adaptação no novo país calcada também nesses padrões; assim, seu judaísmo em geral tendeu a circunscrever-se ao espaço religioso, ou eventualmente, à atuação comunitária.

Embora muitos tenham chegado ao Brasil como refugiados, numa situação extrema, ameaçados de aniquilamento, em razão de mudanças abruptas no quadro político da Alemanha que, até aquele momento (1933), parecia perfeitamente normal e estável, não se desfizeram dos padrões e hábitos que mantinham antes da imigração. Do ponto de vista subjetivo, entretanto, a experiência do nazismo, sem dúvida, problematizou suas expectativas de integração, uma vez que esses imigrantes, diante do quadro político de terror, a princípio, perderam direitos básicos de cidadania e, depois, o próprio direito à vida a partir do que parecia, a princípio, uma mera alternância de partidos no poder.

Outras são as vivências dos imigrantes de tradição *sefaradi*, que chegaram ao País na década de 50, refugiados de países árabes em confronto ideológico e militar com o Estado de Israel. Esses imigrantes encontraram algum apoio numa coletividade judaica já então bastante institucionalizada e organizada,²² o que pode ter diluído (em alguns aspectos) os primeiros choques culturais e mediado sua integração à cultura brasileira, pelo menos no estágio inicial desse processo. Suas experiências progressas em países de cultura muçulmana e colonização francesa, entretanto, determinariam perspectivas e conflitos próprios de adaptação social no País.

A tradição histórica de autonomia organizacional de comunidades independentes em cada país, assim como a diversidade em seu próprio interior talvez expliquem a profusão de instituições judaicas que se criaram no Brasil, nas últimas décadas (escolas, sinagogas, clubes, entidades beneficentes e assistenciais, jornais, hospitais), especialmente na cidade de São Paulo, onde se somam 54 organizações e entidades judaicas. Algumas dessas entidades hoje têm importante papel na integração da comunidade à sociedade mais ampla. Originaram-se no núcleo comunitário mas, sendo de utilidade pública ou abertas à população, atendem a vários segmentos sociais e estão inseridas nos mecanismos institucionais que regem quaisquer outras associações civis no Brasil.

Como vimos, a comunidade judaica brasileira, aparentemente homogênea, constitui-se, na verdade, numa *colcha de retalhos*, representativa da experiência do judeu no cultivo de culturas híbridas em muitos povos e culturas do planeta ao longo de sua dispersão, enfim, é um mosaico multicolorido e multiforme de identidades culturais em permanente transformação.

Se a própria constituição de novas comunidades denuncia as migrações e, muitas vezes, as perseguições sofridas, ela também evidencia a capacidade de sobrevivência dessa cultura. Sua expressão mais visível reside nos laços de solidariedade interna que foram se criando, entre outras coisas, para preservar a identidade e as tradições religiosas do grupo, fazendo frente a um meio cultural hegemônico, diversificado e dinâmico. No amplo espaço consensual da sociedade moderna, hoje, há a possibilidade de incluir o cidadão de origem judaica, mas não de representá-lo em todas as suas facetas identitárias, e ocorre o mesmo com cidadãos de quaisquer outros grupos étnicos ou religiosos, cujas histórias e identidades também são, por sua vez, únicas e intransferíveis.

O judaísmo parece ter sobrevivido, de fato, ao longo do processo histórico, porque *cultiva, simultaneamente, a adaptação e a resistência*. Justamente um acervo de práticas, hábitos, comportamentos, mecanismos defensivos individuais e grupais, além de formas de organização comunitária que garantissem sua sobrevivência como *judeus*, a *preservação e resistência de suas tradições religiosas e culturais diante de culturas hegemônicas* foram, por séculos, parte essencial da experiência e, portanto, da herança cultural do judeu não só na Diáspora nos últimos séculos, mas originária inclusive de períodos ancestrais.

Essas práticas remontam ainda à Antiguidade, quando das inúmeras invasões sofridas no pequeno território de enclave, ao crucial interesse estratégico do Oriente Médio onde viviam os hebreus, e também às primeiras dispersões como o Exílio da Babilônia (722-586 a.C.).

A resistência mítica de que falamos é central na cultura judaica a ponto de constituir o cerne das grandes celebrações anuais de *Purim* (marca a resistência dos hebreus, ameaçados de aniquilamento durante o império persa, salvos pela Rainha Esther), *Hanukha* (os hebreus resistem ao domínio grego), *Pessach* (a libertação da escravidão no Egito).

Ainda na modernidade, mesmo entre os judeus descrentes, estabeleceu-se uma tensão dialética irresolvida entre a escolha da preservação da pertinência à história e aos destinos do povo de origem diante dos novos contextos ou o abandono do cultivo dessa matriz

identitária, conduzindo-os à assimilação total em nome de um abstrato humanismo universal.

O fenômeno da globalização obriga-nos a um reexame da perspectiva de fusões culturais totais e absolutas, já que os indivíduos, para preservar sua humanidade ou o que resta dela diante da massificação em escala global, anseiam justamente por recuperar e preservar suas raízes identitárias, seus elos com o passado, elos que, como registramos, por determinações históricas, os judeus tenderam a conservar como um dos eixos estruturais integrantes de sua cultura.

Afinal, as referências provindas do que se reconhece como um *passado histórico comum auto-afirmado* (sempre que não se reduzam à fixação nesse passado) talvez sejam mais interessantes e flexíveis (podem abarcar toda a humanidade quando pensamos na Pré-História, por exemplo, ou excluir pessoas de grupos nos quais não se reconheçam) do que critérios como os de raça ou outro tipo de enquadramento de identidades em categorias estáticas, já que apresentam a vantagem de não negar o que é percebido como *realidade* pelos grupos que se vejam representados por esse passado.

Notas

¹ Tais prerrogativas, ainda assim, não excluíram a eventualidade de que alguns membros desses grupos se ressentissem, permanentemente, ou suportassem com muita dificuldade a passagem de uma cultura a outra e todo o diferencial de códigos no novo ambiente social que passaram a integrar.

² Ver FRY, P. *Para inglês ver*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

³ Destruído pelo general romano Tito e do qual restou apenas o sítio hoje denominado *Muro das Lamentações* em Jerusalém.

⁴ A lei mosaica ou o livro que a encerra, o Pentateuco.

⁵ Doutrina e jurisprudência da lei mosaica com explicações dos textos jurídicos do Pentateuco e da *Michna*, elaborada por comentadores entre os séculos III e IV.

⁶ Atestada pelo entrecruzamento de numerosas fontes e estudos referentes à história da presença de conversos em meio aos navegantes descobridores, entre os primeiros colonizadores, bem como é apontada em pesquisas relativas às intervenções do Santo Ofício no Brasil e em Portugal. Destacamos os estudos de Elías Lipiner, José G. Salvador, A. Wiznitzer, Egon e Frida Wolff e Anita Novinsky, bem como alguns estudos culturais como o trabalho de Gilberto Freyre, e aqueles que investigam costumes e tradições folclóricas populares, como os de Luiz da Câmara Cascudo.

⁷ NOVINSKY, A. Cristãos novos na construção do Brasil. *Herança Judaica*, 107, São Paulo: B'nai Brith, setembro 2000. pp. 21-27.

⁸ LESTSCHINSKY, J. *Migrações judaicas 1840-1956*. In: RATTNER, H. (Org.). *Nos caminhos da Diáspora*. São Paulo:

Centro de Estudos Judaicos, 1972. p. 76. (Tabela 3).

⁹ Nomes como os de Victor Nothman e Frederico Gleite são representativos dessa imigração, que se instalou com sucesso em São Paulo, ascendendo social e economicamente através do comércio em geral, especialmente da importação. VELTMAN, H. *A história dos judeus em São Paulo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Exped, 1996. p. 27.

¹⁰ *Sefarad* – em hebraico significa Espanha. *Sefaradim* são justamente os judeus que, expulsos da Espanha em 1492, seguem em direção a outros países europeus, como: Holanda, Oriente Médio, ou África do Norte.

¹¹ Ele persiste até hoje, contudo, devido à distância geográfica e às demais contingências (que afetaram, inclusive, o conjunto da população daquela região), manteve-se por muito tempo isolado em relação às correntes migratórias judaicas subsequentes ao País.

¹² LESSER, J. Jewish colonization in Rio Grande do Sul, 1904-1925. *Estudos CEDHAL*, n. 6, São Paulo, USP, 1991.

¹³ Perseguições muito comuns na Rússia czarista envolvendo saques, pilhagens, assassinatos e incêndio de habitações que tinham como alvo especificamente a minoria judaica no país.

¹⁴ Recentemente uma publicação busca finalmente integrar aspectos das comunidades judaicas que se estabeleceram em Belém e no Rio Grande do Sul, pontos geográficos do Brasil tão distantes e que poucos elos estabeleceram entre si. Trata-se de SOUZA, M.; SCLiar, M. *Entre Moisés e Macunatma*: os judeus que descobriram o Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

¹⁵ CARNEIRO, M. L. T. *O anti-semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

¹⁶ A esse respeito, ver, por exemplo, MILGRAM A. *Os judeus do Vaticano*. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

¹⁷ Esse comportamento, entretanto, variou bastante de país para país. Registre-se aqui os casos da Dinamarca e da Bulgária, cujas populações, predominantemente, protegeram os judeus que lá viviam e todas as ações individuais dos “righteous among the nations”, (justos entre as nações), homenageados no Museu *Yad Vashem*, de Jerusalém. Para uma descrição apurada de fatos sobre o Holocausto, ver, por exemplo, ARENDT, H. *Eichmann in Jerusalem: a report on the banality of evil*. New York: Penguin Books, 1994. HILLBERG, R. *The destruction of european Jews*. London: Quadrangle Books, 1961.

¹⁸ RATTNER, H. *Tradição e mudança: a comunidade judaica em São Paulo*. São Paulo: Ática, 1977. (Tabelas p. 109).

¹⁹ Sérgio Della Pergolla, demógrafo israelense, estima que a população judaica no Brasil contaria, em 1997, em torno de 100 mil pessoas, ou 0,07% da população brasileira. *SP prepara estudo demográfico, Folha de São Paulo*, caderno mundo, de 19/

10/97, p. 23. A. Bekeva, outro estudioso da demografia do povo judeu, a estimou em cerca de 130 mil indivíduos. BEKEVA, A. (Ed.). *As comunidades judaicas no mundo: edição 1998-1999*. In: GOLDFARB, J. L. na Revista *A Hebraica*, São Paulo, n. 452, out. 1999. Essa última cifra é aceita como fiel à realidade pela Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisesp), no ano de 2000, quando o censo oficial divulga uma população próxima a 170 milhões para indicar o total de habitantes do País.

²⁰ A respeito das restrições à imigração judaica para o Brasil, veja-se: CARNEIRO, M. L. T. *O anti-semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1988; LESSER, J. *O Brasil e a questão judaica*. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

²¹ Ainda assim, em LESSER, J. *Jewish colonization in Rio Grande do Sul, 1904-1925. Estudos CEDHAL 6*, Universidade de São Paulo, p. 15, encontramos: *Unlike immigrants whose fares were paid for or subsidized by the Rio Grande do Sul government, Jewish colonists from Russia were sponsored by the ICA and treated simply as refugees.*

²² A Federação Israelita do Estado de São Paulo surge em 23 de dezembro de 1946.